



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10992ª SESSÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Cotrim Guimarães, convocado em razão do afastamento do Senhor Desembargador Sérgio Nascimento, no período de 04 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Desembargador Presidente assinalou a honrosa presença no Plenário do Desembargador Federal Cotrim Guimarães, que comporá a Corte nesta e nas próximas sessões. Afirmou ser um prazer enorme tê-lo nesta Casa e convidou Sua Excelência a se sentir absolutamente integrado à família eleitoral. Após, o Desembargador Cotrim Guimarães agradeceu o cumprimento.

Após, o Senhor Desembargador Presidente propôs voto de pesar em razão do falecimento, ocorrido em 07 de outubro do corrente, do Desembargador Hermes Pinotti, ex-Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, professor da Academia de Polícia Militar do Barro Branco e ex-Vice-Presidente desta Casa. À manifestação aderiram os demais membros da Corte, a Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, e o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, representante da classe dos advogados. Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente determinou o registro das condolências em ata e que se oficiasse à família enlutada.

Na sequência, o Senhor Desembargador Presidente noticiou que na data de hoje foi publicada a Lei nº 14.234, de 03 de novembro do corrente, a qual criou cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. Informou que a norma, após longa caminhada no Congresso Nacional, encontrou convergência política e foi aprovada pelas Casas Legislativas e sancionada pelo Senhor Presidente da República. Acrescentou que a Lei é o reconhecimento que este Tribunal há muito necessitava da criação de cargos e funções para uma imprescindível reorganização administrativa, o que será implementado paulatinamente, sendo que o Anexo V da Lei Orçamentária Anual prevê a implementação de 9 cargos com reorganização do próprio orçamento para o próximo ano. Após, ressaltou que a aprovação da Lei nº 14.234/2021 é resultado do trabalho das gestões dos ex-Presidentes deste Tribunal, Desembargadores Mário Devienne Ferraz e Carlos Eduardo Cauduro Padin, e da atual gestão, a qual contou com uma conjuntura política favorável. Por fim, o Senhor Desembargador Presidente agradeceu a todos que efetivamente tiveram um papel imprescindível nesta caminhada.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600073-19.2021.6.26.0077

PROCEDÊNCIA: MONTE APRAZÍVEL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: JOAO ROBERTO CAMARGO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600458-09.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: AVANTE - AVANTE - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: JOSUE TAVARES DOS SANTOS

INTERESSADO: SERGIO MARIN RICARDO CALVO

INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUEZ FERNANDEZ

INTERESSADO: LUCIANA CARLA GOMES

INTERESSADO: CANDIDO ELPIDIO DE SOUZA VACCAREZZA

INTERESSADO: JOAO LIMA FILHO

INTERESSADO: JOAO FRANCISCO FERREIRA NASCIMENTO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600482-91.2020.6.26.0024

PROCEDÊNCIA: BEBEDOURO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

RECORRIDO: VAGNER CASTRO SOUZA

RECORRIDO: IZABEL CRISTINA MARTINS

RECORRIDO: LUIZ ANTONIO CRIVELARI

RECORRIDO: LUIZ FABIANO LEME MACHADO

RECORRIDO: JESUS ROGERIO EVANGELISTA

RECORRIDO: LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA

RECORRIDO: CLEBER ALVES

RECORRIDO: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

RECORRIDO: JULIO CESAR GOMES FERREIRA

RECORRIDO: MARLI ROSA PEREIRA

RECORRIDO: CLAUDINEI ISAAC

RECORRIDO: GUIOMAR LENI DA SILVA ROCHA

RECORRIDO: DANIELA PIMENTA NEVES

RECORRIDO: LUIS AMBRIZI

RECORRIDO: ELIANE CRISTINA GARCIA

RECORRIDO: EDNE JOSE PIFFER JUNIOR

RECORRIDO: IRENE MARIA MARANGONI MIGNOLO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600571-37.2020.6.26.0082

PROCEDÊNCIA: OURINHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: ROBSON SANCHES DA SILVA

RECORRENTE: POLIANA KINBERLYN DE ALMEIDA PALMA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO OURINHOS POR UM FUTURO MELHOR (PATRIOTA/PSDB/PL/PTB/PSL/PRTB/PODE/REPUBLICANOS/SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: LUCAS POYAY ALVES DA SILVA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO MELHOR GESTÃO, VOCÊ FAZ PARTE DESSA EVOLUÇÃO (MDB/DEM/PSD/PP)

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DE POLYANA KINBERLYN DE ALMEIDA PALMA E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGAR EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM RELAÇÃO A ELA, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA A QUO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600964-35.2020.6.26.0090

PROCEDÊNCIA: PINDAMONHANGABA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: MARCOS AURELIO VILLARDI

RECORRENTE: ISABEL VALERIA VALENTE DIAS SILVA

RECORRENTE: ADRIANA APARECIDA RIBEIRO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE ADRIANA APARECIDA RIBEIRO, E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE ISABEL VALERIA VALENTE DIAS SILVA E MARCOS AURÉLIO VILLARDI, SOMENTE PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO EM FACE DE ISABEL VALERIA VALENTE DIAS SILVA E PARA REDUZIR A MULTA APLICADA A MARCO AURÉLIO VILLARDI PARA R\$ 2.000,00. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601058-91.2020.6.26.0345

PROCEDÊNCIA: LOUVEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAIS LOUVEIRA PARA VOCÊ (PSD, REDE, PDT, PL, PSDB)

RECORRENTE: ESTANISLAU STECK

RECORRENTE: MERES PEREIRA DA SILVA AFFONSO

RECORRIDO: HELIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA

RECORRIDO: VALMIR MAGALHAES

RECORRIDO: MERES PEREIRA DA SILVA AFFONSO

RECORRIDO: DJALMA AFFONSO

RECORRIDO: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DE VINHEDO LTDA

RECORRIDO: ARIANE CRISTINA AFFONSO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO MAIS LOUVEIRA PARA VOCÊ (PSD, REDE, PDT, PL, PSDB)

RECORRIDO: ESTANISLAU STECK

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO INTERPOSTO PELA COLIGAÇÃO "MAIS LOUVEIRA PARA VOCÊ" E ESTANISLAU STECK, BEM COMO NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DE MERES PEREIRA DA SILVA AFFONSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601226-76.2020.6.26.0189

PROCEDÊNCIA: ITANHAÉM - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ITANHAÉM PODE MUITO MAIS
(PODE/REPUBLICANOS/PP/AVANTE/PV)

RECORRIDO: GOVNET PESQUISA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

RECORRIDO: JORNAL DIARIO DO LITORAL LTDA - EPP

DECISÃO: JULGARAM EXTINTA A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA SUPERVENIENTE FALTA DO INTERESSE DE AGIR, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, INCISO VI, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601280-79.2020.6.26.0015

PROCEDÊNCIA: FLORÍNIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PAULO EDUARDO PINTO

RECORRENTE: EDILENE ALVES DA SILVA

RECORRENTE: JOSE FERNANDO DA SILVA SANTOS

RECORRENTE: HELIO ELOZ DE MELO

RECORRENTE: MARIA IONE DA COSTA SANTOS

RECORRENTE: SERGIO LOPES DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0605490-92.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU - ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERENTE: ALTINO DE MELO PRAZERES JUNIOR

REQUERENTE: MARISA DOS SANTOS MENDES

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0605877-10.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 MARIA REGINA GONCALVES DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: MARIA REGINA GONCALVES

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0605924-81.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 MAURICIO JOSE LEMOS FREIRE DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: MAURICIO JOSE LEMOS FREIRE

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606388-08.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

INTERESSADO: ELEICAO 2018 POLLYANA FATIMA GAMA SANTOS DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: POLLYANA FATIMA GAMA SANTOS

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606439-19.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

INTERESSADO: ELEICAO 2018 LUIS DONIZETTI VAZ JUNIOR DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: LUIS DONIZETTI VAZ JUNIOR

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606574-31.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 SINVAL MALHEIROS PINTO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: SINVAL MALHEIROS PINTO JUNIOR

DECISÃO: ADIADO PARA JULGAMENTO EM 08.11.2021.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606962-31.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

INTERESSADO: ELEICAO 2018 FRANCISCO DE PAULA DE OLIVEIRA LEITE DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: FRANCISCO DE PAULA DE OLIVEIRA LEITE

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606993-51.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: ELEICAO 2018 WILLIAM NUNES AFFONSO DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: WILLIAM NUNES AFFONSO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

Finalizando os trabalhos, o Senhor Desembargador Federal Cotrim Guimarães pediu a palavra para cumprimentar o Senhor Presidente, especialmente pela aprovação da Lei nº 14.234/2021, que criou cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal deste Tribunal, tendo em vista que a referida norma foi resultado de muito esforço capitaneado por Sua Excelência, que representa toda a equipe que trabalhou para a obtenção deste sucesso. Após, parabenizou o Senhor Presidente também pelo brilhante trabalho que Sua Excelência tem realizado neste Tribunal Regional Eleitoral, o qual administra um universo superior a 30 milhões de votantes, e cumprimentou os demais membros da Casa, bem como a Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e todos os servidores deste Tribunal, afirmando que espera contribuir humildemente com os trabalhos neste período que comporá a Corte. Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente renovou as boas-vindas e afirmou que será uma passagem repleta de êxito.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 18/11/2021, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 02/12/2021, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->



sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
3061905 e o código CRC **6D0D0C67**.
